



# 5º Passeio TT - Motos

## Bombeiros Voluntários de Cantanhede

### REGULAMENTO

*Todo o Participante no 5.º Passeio TT-Motas tem a obrigação de conhecer integralmente o conteúdo deste Regulamento.*

O 5º Passeio TT-Motas realiza-se no dia no dia 12 de novembro 2017 por várias localidades do Concelho de Cantanhede.

#### 1. INSCRIÇÕES

**1.1.** As inscrições devem ser efetuadas através da Ficha de Inscrição a fornecer pela Organização, tendo o custo de 20 Rodas quando efetuadas até ao dia 08 de novembro de 2017.

**1.2.** A todas as inscrições feitas depois da data limite e até às 08H30 do dia da prova é acrescido o valor de 5 Rodas. Nestes casos, os participantes poderão não receber prémios de presença, designadamente a t-shirt da prova.

**1.3.** A todos os participantes será entregue uma pulseira de identificação que deverá conservar até ao final do Passeio. A não apresentação da pulseira se necessário no decorrer do Passeio será passível de exclusão.

**1.4.** Todos os condutores devem estar legalmente habilitados a conduzir e todas as viaturas devem estar autorizadas a circular.

#### 2. ALIMENTAÇÃO

2.1. As entradas no Almoço e Reforço serão apenas acessíveis mediante a apresentação de senhas destacáveis distribuídas a cada participante no início do Passeio.

#### 3. O PASSEIO

3.1. Este Passeio TT não tem qualquer componente competitiva.

O Passeio terá a duração de um dia, 12 de novembro de 2017, com paragem para as refeições.

#### 4. SEGUROS

4.1. A prova tem Seguro de Responsabilidade Social, estando todos os participantes abrangidos por um Seguro de Acidentes Pessoais.



# 5º Passeio TT - Motos

## Bombeiros Voluntários de Cantanhede

### 5. JURISDIÇÃO

5.1. Pela inscrição neste passeio ficam os participantes obrigados a cumprir o Código da Estrada, o presente Regulamento e o Código de Conduta do Todo o Terreno.

5.2. A Organização do Passeio não se responsabiliza pelos acidentes causados ou sofridos pelos participantes, assim como as infrações à Lei, posturas e Códigos em vigor que serão da inteira responsabilidade dos participantes.

5.3. Todos os participantes que, no decorrer do Passeio, não respeitem os princípios da boa convivência com os demais participantes, ou as disposições legais e regulamentares em vigor, serão passíveis de exclusão.

### 6. CÓDIGO DE CONDUTA DO TODO O TERRENO

- Praticar Todo o Terreno de uma forma responsável e amiga da Natureza e do Ambiente.
- Não circular em locais onde a prática do TT seja prejudicial, designadamente em zonas protegidas, áreas cultivadas ou que saiam dos trilhos previamente marcados pela Organização.
- Respeitar a propriedade privada, só nela circulando após prévia autorização.
- Circular nos caminhos ou trilhos existentes, respeitando o seu estado de Conservação

### 7. AVARIAS

A organização não se responsabiliza pelas avarias que se venham a verificar durante o passeio, sendo prestada, no entanto e como é evidente, toda a ajuda que esteja ao seu alcance.

### OUTRAS INFORMAÇÕES:

A organização reserva-se ao direito de, dentro do razoável, alterar ou decidir pontualmente sobre as situações não previstas no regulamento.

A participação no passeio pressupõe a imediata aceitação do referido no presente regulamento.

### Contactos de Emergência/Apoio

Bombeiros: 231422122/231410000

João Nogueira: 961657211

Fernando Nascimento: 964000229